




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-028/2000, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados; e LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Presidente da 2ª JCJ de Manaus, convocada; por unanimidade de votos, resolveu: DETERMINAR que se proceda a atualização dos percentuais devidos aos servidores deste Tribunal, a título de Adicional por Tempo de Serviço (qüinqüênio), no período de 5/7/96, data da publicação da Medida Provisória nº 1.480-19, até 8/3/99 (data de revogação do art. 67 da Lei nº 8.112/90).

Sala de Sessões, 11 de janeiro de 2000.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO  
Presidente do TRT da 11ª Região